

PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DE COTISTAS

BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 41.218.404/0001-33

Prezados Senhores, a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administrador"), na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, CEP 01452-002, na qualidade de administrador do **BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no **CNPJ/ME sob nº 21.862.783/0001-92** ("Singulare" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do o art. 21, da Instrução CVM 472/2008, **prorrogar por 30 dias** o prazo de apuração da consulta formal para Assembleia Geral Ordinária, enviada por e-mail no dia 06 de abril de 2022, pois houve um problema operacional no envio da consulta formal no sistema de envio da CVM conforme previsto no Art. 19-A II na instrução da CVM 472. Desta forma, vem novamente convocar todos os Cotistas a responderem a presente Consulta formal, que tem por objetivo deliberar sobre.

- a) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

O Cotista deverá apresentar manifestação de voto, conforme modelo constante no Anexo I a esta Consulta, até às 23:59 horas do dia **16 de junho de 2022**, por meio de (i) correspondência eletrônica para os seguintes endereços: fii.adm@singulare.com.br, com cópia para juridico@singulare.com.br, ou (ii) mediante correspondência enviada para a sede do Administrador no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 5º andar, CEP: 01452-919, Jardim Paulistano, São Paulo – SP.

Os Cotistas que, porventura, já manifestaram voto, será considerado conforme enviado.

O Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, desde que, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar, juntamente com a manifestação de voto, a cópia da procuração, bem como cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto.

O termo de apuração de votos será divulgado até o dia **17 de junho das 2022 às 18:00 horas** no endereço eletrônico da CVM e B3 no link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg>, e no site do Administrador por meio do link <https://fundos.singulare.com.br/>.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 41.218.404/0001-33

- a) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

() Favorável

() Desfavorável

NOME COTISTA	ASSINATURA

